

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 41/2024

Aos (27) vinte e sete dias do mês de dezembro de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2193.2024.0005766-37, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 349 (trezentos e quarenta e nove) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 349 (trezentos e quarenta e nove) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00101956241). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 02 - Processo nº 081.2193.2024.0005768-07, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 43 (quarenta e três) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 43 (quarenta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00101958075). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 03 - Processo nº 081.2193.2024.0005743-41, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 500 (quinhentos) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 500 (quinhentos) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00101877122). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 04 - Processo nº 081.2193.2024.0005738-83, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 500 (quinhentos) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 500 (quinhentos) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00101884692). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 - Processo nº 081.2193.2024.0005739-64, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 500 (quinhentos) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 500 (quinhentos) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00101882128). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 06 - Processo nº 081.15019.2020.0006423-65, AGERBA/DE/PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS – PRD, trata-se de Processo de Reparação de Danos - PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 208/2016, referente à Linha nº 222.MIC – IBIRAPITANGA X UBAÍTABÁ – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição do crédito não tributário em face de VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA., por**

descumprimento do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 208/2016, referente à Linha nº 222.MIC – IBIRAPITANGA X UBAÍTABÁ. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências; Item 07 - Processo nº 081.9151.2024.0006220-11, FRANCISCO LAERCIO SANTOS OLIVEIRA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2151 – JUAZEIRO X REMANSO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. FRANCISCO LAERCIO SANTOS OLIVEIRA, por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 08 - Processo nº 081.9151.2024.0006242-26, SR. PETRUS JUNIOR GALINDO DA SILVA TRANSPORTE LTDA., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO X CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. PETRUS JUNIOR GALINDO DA SILVA TRANSPORTE LTDA., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 09 - Processo nº 081.9151.2024.0005624-41, JULIO CEZAR BATISTA RIBEIRO DE MATTOS ME, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2024 – BARREIRAS - COTEGIPE, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. JULIO CEZAR BATISTA RIBEIRO DE MATTOS ME., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 10 - Processo nº 081.9151.2024.0005583-39, OSIMARIO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2048 – BARREIRAS – SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. OSIMARIO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à

COFIN e à CEL para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.9151.2024.0005511-64, LINDBERG DA COSTA MENDES, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2044 – BARREIRAS – SANTANA VIA JAVI, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. LINDBERG DA COSTA MENDES por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. . Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 12 - Processo nº 081.9151.2024.0006135-34, EUDENIS FERNANDES RODRIGUES DE MELLO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. EUDENIS FERNANDES RODRIGUES DE MELLO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 13 - Processo nº 081.9151.2024.0006165-50, MANOEL DIAS FERREIRA TRANSPORTE LTDA., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. MANOEL DIAS FERREIRA TRANSPORTE LTDA., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 14 - Processo nº 081.9151.2024.0005504-35, ORLANDO DE SOUZA ARAUJO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. ORLANDO DE SOUZA ARAUJO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 15 - Processo nº 081.9151.2024.0005497-71, CLERISTON ALECRIM PEREIRA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2048 – BARREIRAS – SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de*****

Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. CLERISTON ALECRIM PEREIRA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 16 - Processo nº 081.9151.2024.0005498-52, ZE GALAGO TRANSPORTES EIRELI, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – ZUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de ZE GALAGO TRANSPORTES EIRELI por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 17 - Processo nº 081.9151.2024.0005500-10, VINICIUS PATRICK TELES DE SOUZA CASTRO TRANSPORTE LTDA., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. VINICIUS PATRICK TELES DE SOUZA CASTRO TRANSPORTE LTDA., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 18 - Processo nº 081.9151.2024.0005434-98, ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2153 – JUAZEIRO – SENHOR DO BONFIM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 19 - Processo nº 081.9151.2024.0005667-81, JOSEVALTER TORRES DOS SANTOS, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO - CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido

do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. JOSEVALTER TORRES DOS SANTOS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 20 - Processo nº 081.9151.2024.0005676-72, JOSÉ FLÁVIO DE FARIAS, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO - CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. JOSÉ FLÁVIO DE FARIAS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 21 - Processo nº 081.9151.2024.0005677-53, BRAZ ALVES DA CONCEICAO FILHO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2148 – JUAZEIRO - CURAÇÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. BRAZ ALVES DA CONCEIÇÃO FILHO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 22 - Processo nº 081.9151.2024.0005720-81, OSTEVALDO RIBEIRO LIMA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. OSTEVALDO RIBEIRO LIMA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 23 - Processo nº 081.9151.2024.0006163-98, JOÃO DOS SANTOS COSTA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. JOÃO DOS SANTOS COSTA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para

devidas providências; Item 24 - Processo nº 081.9151.2024.0005431-45, VALMIR DIAS COSTA TRANSPORTE LTDA., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2149 – JUAZEIRO – CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. VALMIR DIAS COSTA TRANSPORTE LTDA., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 25 - Processo nº 081.9151.2024.0005791-74, OESIO NUNES DE SOUZA, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2024 – BARREIRAS - COTEGIPE, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. OESIO NUNES DE SOUZA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 26 - Processo nº 081.9151.2024.0005943-01, JULIO SOARES NASCIMENTO, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2037– BARREIRAS – SANTA RITA DE CÁSSIA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão do Sr. JULIO SOARES NASCIMENTO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 27 - Processo nº 081.9151.2024.0005403-91, ELIMÁRIO DE OLIVEIRA E SOUZA-ME, solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2024 – BARREIRAS - COTEGIPE, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de ELIMÁRIO DE OLIVEIRA E SOUZA-ME por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências; Item 28 - Processo nº 081.9151.2024.0005860-31, DENILSON FERNANDES SODRÉ – ME / TRANSLEM TRANSPORTES LTDA., solicitação de prorrogação de prazo da Linha nº 2048 – BARREIRAS – SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo

Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão de DENILSON FERNANDES SODRÉ – ME / TRANBLEM TRANSPORTES LTDA., por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à COFIN e à CEL para devidas providências;* Item 29 - Processo nº 081.2189.2024.0005834-36, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova os 10 (dez) pareceres de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, constante na planilha, id.(00102161006). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências;* Item 30 - Processo nº 081.2164.2021.0003054-51, CBN, trata-se de implantação de Rotatória em trecho da BA-093, acerca do projeto do retorno no Km 2+600 da Rodovia BA-093 (próximo a saída da Avenida Washington Luís). *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o orçamento apresentado, quanto a nova versão do projeto do retorno do Km 2+600. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para os devidos fins;* Item 31- Processo nº 081.2159.2024.0003866-91, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.3547/2024-1, trata-se de minuta de Resolução para divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado – RRCF - gás que foi repassada mês a mês de julho a dezembro de 2024, pela BAHIA GÁS à AGERBA – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução para divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado – RRCF - gás que foi repassada mês a mês de julho a dezembro de 2024, pela BAHIA GÁS à AGERBA. Encaminhar o processo ao NGAS para devidas providências;* Item 32- Processo nº 081.9151.2024.0003446-14, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 449-2023 – GAB-IB, trata-se de requerimento da COOPCHAP, solicitando a abertura de licitação da linha SEABRA X OLIVEIRA DOS BREJINHOS, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito, pois a linha 2286 - SEABRA – OLIVEIRA DOS BREJINHOS já foi licitada, através do processo SEI nº 081.2196.2021.0003335-63, Edital nº 98/2021, em 26/11/2021 e homologada em 21/12/2021 com 01 (um) vencedor, conforme publicação no DOE, conforme parecer, id. (00093310643). Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 33 - Processo nº 081.2190.2024.0004943-70, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de pedido de reajuste dos preços contratados, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 09/2023, com base na variação do INPC/IBGE dos últimos doze meses – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste dos preços contratados, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 09/2023, com base na variação do*

INPC/IBGE dos últimos doze meses. Encaminhar o processo à NGTIC para devidas providências; Item 34 - Processo nº 081.2173.2023.0005138-36, LUIZ AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA, trata-se de pedido do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando a segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de PRD em face do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN, à CEL e ao Gabinete/DE para devidas providências; Item 35 - Processo nº 081.2173.2023.0005137-55, RUÃ OLIVIERA DOS SANTOS, trata-se de pedido do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando a segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à COFIN para devidas providências; Item 36 - Processo nº 081.15019.2024.0000630-67, AGERBA / DE / PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS – PRD, trata-se de PRD instaurado pela AGERBA em face do permissionário REINALDO DE ALMEIDA REIS, por descumprimento do Termo de Permissão de Linha, referente à Linha nº 2080 – FEIRA DE SANTANA X RETIRO, distrito de CORAÇÃO DE MARIA – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição em face do permissionário REINALDO DE ALMEIDA REIS, por descumprimento do Termo de Permissão de Linha, referente à Linha nº 2080 – FEIRA DE SANTANA X RETIRO, distrito de CORAÇÃO DE MARIA. Encaminhar o processo ao PRD para devidas providências; Item 37 - Processo nº 081.2159.2024.0001218-08, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA., trata-se de pedido de Distrato dos Contratos de Concessão das Linhas 521 – FEIRA DE SANTANA X CANARANA e 521A – FEIRA DE SANTANA X IRECÊ – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o pedido de Distrato dos Contratos de Concessão das Linhas 521 – FEIRA DE SANTANA X CANARANA e 521A – FEIRA DE SANTANA X IRECÊ. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete para devidas providências; Item 38 - Processo nº 081.2164.2024.0006338-41, Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS - CE.5642/2024-1 - A Diretoria Colegiada de acordo com os pareceres Jurídicos id. (00104094172) e id. (00104094239) e manifestação do poder concedente (SEINFRA), defere o pleito. Encaminhar o processo à Assessoria Técnica da DE para oficializar à Concessionária; Item 39 - Processo nº 081.2193.2024.0000126-95, AGERBA/DE/ CAFI/COFIN, EDNILTON HENRIQUE DA CRUZ, trata-se de pedido de reconsideração da decisão prolatada da Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA, a qual, em reunião ocorrida no dia 07/10/2024 deliberou pela impossibilidade de convocação do licitante remanescente – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 40 - Processo nº 081.2189.2024.0005689-84, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova os 10 (dez) pareceres de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, constante na

*planilha, id.(00101720732). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 41 - Processo nº 081.2189.2024.0005690-18, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - **A Diretoria em Regime de Colegiado aprova os 10 (dez) pareceres de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, constante na planilha, id.(00101721599). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 42 - Processo nº 081.2164.2023.0006530-01, AGERBA / DE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – LICITAÇÃO**, trata-se de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, que tem como objeto a Outorga de Concessão das Linhas de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, nas Linhas 1001 – SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC) e 1002 – SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC), com embarcações tipo monocasco ou catamarã - **A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Adjudicação e Homologação do Certame, que teve como vencedor da Linha 1002 a empresa TRANSPORTES DATTOLI LTDA. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências.** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas